PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Prorrogação de funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 019/2022 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária n° 8, de 4 de maio de 2012 do CAU/BR, que recomenda aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) a adoção de procedimentos específicos para a implantação de suas sedes definitivas e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC 598 de 14 de maio de 2021, que aprovou a criação da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, com prazo de funcionamento de 6 (seis) meses, cujo prazo de funcionamento expira em 22 de dezembro de 2021;

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC 641 de 10 de dezembro de 2021, que aprovou prorrogação de funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, por mais 6 (seis) meses, cujo prazo de funcionamento expira em 21 de junho de 2022;

Considerando o disposto no artigo 133, § 2º do Regimento Interno do CAU/SC que estabelece a possibilidade de prorrogação do prazo de funcionamento das comissões temporárias, por igual período, o que já foi realizado;

Considerando a necessidade da atual Comissão Temporária de Patrimônio finalizar a instrução do processo de dispensa de licitação para aquisição da sede própria do CAU/SC, no caso, referente ao imóvel localizado na Avenida Rio Branco, 828, autorizado por meio da Deliberação Plenária CAU/SC nº 664 de 08 de abril de 2022;

Considerando que o processo se encontra em estágio de realização dos laudos de inspeção predial e de avaliação de preço de mercado/referência;

DELIBERA:

1 – Propor ao Plenário do CAU/SC a prorrogação excepcional de funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP-CAU/SC, por mais 3 (três) meses;

2 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para ser submetida ao Plenário para apreciação e demais providências cabíveis.

Florianópolis, 30 de maio de 2022.

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900

Assinado de forma digital por PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900
Dados: 2022.06.01 16:05:54 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	-			
Vice-Presidente	Silvya Helena Caprario				X
Coordenadora - CEP	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador - CEF	Gogliardo Vieira Maragno	X			
Coordenadora adjunta - CED	Gabriela Fernanda Grisa				X
Coordenador - COAF	Maurício André Giusti	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 5ª Reunião Ordinária de 2022

Data: 30/05/2022

Matéria em votação: Prorrogação de funcionamento da Comissão Temporária de Patrimônio do CAU/SC

Resultado da votação: Sim (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02) **Total** (05)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutora da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente

JAIME TEIXEIRA CHAVES

Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.06.01 16:22:21 -03'00'